



Prefeitura Municipal de Pacaraima-RR
Plantando uma Nova Era

LEI N.º045/2001

Denomina a **Rua 1** e dá
Outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º Fica denominada de **Luiz Rittler Brito de Lucena** a **rua 1**, localizada na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposição em contrario

Pacaraima, 26 de outubro de 2001